

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021-FMS01**

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 32.019.363/0001-65, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1320, PRAINHA, Santarém-PA, representada por JONIVALDO GODINHO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1313.101220013.2.088 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Projeto 1313.103050018.1.035 Apoio ao Combate a Pandemia - Covid 19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35  
CONTRATANTE

J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME  
CNPJ 32.019.363/0001-65  
CONTRATADO(A)